



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1033, DE 02 DE MAIO DE 2024.

**RETIFICA PORTARIA Nº 800/2024
QUE REDUZ CARGA HORÁRIA DA
SERVIDORA ANDREA CHAGAS
BRETANHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a redução deveria ter sido feito nas duas matrículas;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 800 de 08 de abril de 2024 que passa a ter a redação abaixo descrita:

Art. 1º. “Reduzir 50% da carga horária da servidora Andrea Chagas Bretanha, Professora, matrículas nº 3360-0 e nº 569164-8, a contar de 08/04/2024.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal com efeitos retroativos a contar de 08/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/